



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Diretoria Regional de Controle
Processual

Processo nº 1370.01.0010155/2021-13

Divinópolis, 12 de julho de 2022.

Procedência: Despacho nº 258/2022/SEMAD/SUPRAM ASF-DRCP

Destinatário(s): SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio Operacional

Assunto: Parecer Alteração Razão Social

DESPACHO

Assunto: Parecer Alteração dados do SIAM/Razão Social

No Despacho 82 houve um erro de digitação com relação à atual razão social do empreendimento. Sendo assim, considerar o atual Despacho:

DESPACHO

Trata-se de parecer jurídico referente a alteração de razão social do Empreendimento DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA, com alteração para FARMAX S/A.

Ressalta-se que houve a apresentação da documentação necessária.

AO NAO para que proceda a alteração da razão social de DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA, PT 08472/2010/003/2017 com alteração para FARMAX S/A, ambos inscritos no CNPJ 21.759.758/0001-88 (não haverá nenhuma outra alteração além da razão social)

Ressalta-se que, conforme orientação da Diretoria, baseada no Comunicado Dereg n. 13/2021, em consonância, com o art. 19 do Decreto Estadual n. 47.383/2018, a Certidão Negativa de Débitos - CND não é mais exigida para tal fim.

Por fim, encaminho ao setor operacional para que seja providenciada a alteração solicitada.

Após alteração, arquive-se referido processo.

É o parecer, S.M.J.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assis Quadros**,
Servidor(a) Público(a), em 12/07/2022, às 11:36, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)
[julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código
verificador **49572730** e o código CRC **6EF01725**.

Referência: Processo nº 1370.01.0010155/2021-13

SEI nº 49572730



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO - Núcleo de Apoio
Operacional

Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 81/2022

Divinópolis, 12 de julho de 2022.

Assunto: Atualização de razão social

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0010155/2021-13].

Prezado(a),

Para a emissão da segunda via do certificado de LAS RAS **08472/2010/003/2017** favor anexar DAE referente a emissão de segunda via no **valor atual** e emitido conforme abaixo:

1. Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
2. Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUIDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;

Aguardo para dar prosseguimento.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 12/07/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **49575564** e o código CRC **A744D2F1**.

Referência: Processo nº 1370.01.0010155/2021-13

SEI nº 49575564

RUA BANANAL - Bairro VILA BELO HORIZONTE - Divinópolis - CEP 35500-036

Ofício nº. 071/2022

Divinópolis, 04 de agosto de 2022

**A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco – SUPRAM ASF.
A Srta. Carolina Leão – Gestora Ambiental.**

Assunto: Resposta ao Ofício 81. PA: 08472/2010/003/2017.

Prezada Carolina,

A Distribuidora Amaral Ltda, CNPJ nº. 21.759.758/0001-88, localizada na Rua Luiz Guilherme da Silva, nº 1001, Bairro Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, no município de Divinópolis/MG. CEP: 35502-284, vem através deste ofício apresentar o DAE da Taxa de Expediente atualizada, conforme solicitado no Ofício SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 81/2022.

Na oportunidade, solicitamos se possível, a breve emissão do documento, considerando que a empresa está listada para participar da 6ª Edição do Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva na Indústria – FAPI 2022, a qual será iniciada em Setembro/2022.

Certos do atendimento, renovamos nossos votos de estima.

Atenciosamente.



**Paula Fernandes dos Santos
Consultora Ambiental**

Endereço de correspondência: Rua Luiz Guilherme da Silva, nº 1001, Bairro Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, Divinópolis/MG. CEP: 35502-284. E-mail: paula@torettoengenharia.com.br. Telefone: (37) 99906-7405 ou 3016-7405.



1/1



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL -

Nome
FARMAX S.A.

Endereço:

Município: **DIVINOPOLIS** | UF: **MG** | Telefone

Validade	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	
29/12/2022	1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL	
	3 - CNPJ	
Tipo	4 - CPF	5 - OUTROS
3	21.759.758/0001-88	6 - RENAVAM
Código Município		
223		
Mês Ano de Referência		
29 a 29/12/2022		
Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento)		
5001202483719		

Histórico:
Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E

Serviço: SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO

Receita	Valor
1081-9 TAXA EXPEDIENTE - SEMAD	104,95
	0,00
	0,00
TOTAL	104,95

EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DO CERTIFICADO DE LAS RAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08472/2010/003/2017. TRANSFERÊNCIA/COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL OU ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

Fluxo 1ª Via -Contribuinte

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(o)s: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pague nos bancos: BRADESCO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MERCANTIL DO BRASIL - SANTANDER - SICOOB

Pague também nos correspondentes bancários: Agências Lotéricas e MaisBB.

Sr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou linha digitável.

Linha Digitável: 85630000001 0 04950213221 7 22912500120 1 24837190137 7

Autenticação

TOTAL

R\$

104,95

DAE MOD.06.01.11

85630000001 0 04950213221 7 22912500120 1 24837190137 7



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL -

Nome:
FARMAX S.A.

Endereço:

Município: **DIVINOPOLIS** | UF: **MG** | Telefone:

Autenticação

Validade	TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	
29/12/2022	1 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	2 - INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL	
	3 - CNPJ	
Tipo	4 - CPF	5 - OUTROS
3	21.759.758/0001-88	6 - RENAVAM
Código Município		
223		
Número do Documento		
5001202483719		
Receita	R\$	104,95
Multa	R\$	0,00
Juros	R\$	0,00
TOTAL	R\$	104,95

DAE MOD.06.01.11

Fluxo 2ª Via -



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **FARMAX S A**
Agência: **3156** Conta: **44054 - 1**

Dados do pagamento:

Código de barras: **856300000010 049502132217 229125001201 248371901377**

Controle: **22150440541170489635**

Valor do documento: **R\$ 104,95**

Informações fornecidas pelo **TAXA EXPEDIENTE SEMAD**
pagador:

Operação efetuada em 03/08/2022 às 14:13:38 via Sispag, CTRL 181949266000024.

Autenticação:

463EAA61306E275F295C7AB02D6811AE42D972B9

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora:

MaSP 1352486-3, Maria Aparecida Guimaraes, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, da Diretoria de Saúde e Psicosocial, para a Diretoria de Atencão ao Paciente Judiciário, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0114729/2022-74.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora:

MaSP 1436606-6, Jessica Maria Nepomuceno Guedes, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Andrelândia, para o Presídio de Congonhas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0101075/2022-35.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1204906-0, Wellington Moyses Marques, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Resende Costa, para o Presídio de Congonhas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0098224/2022-91.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1675802 - 1

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MaSP 1448808-4, Luis Octavio Rosso Ferreira, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Andrelândia, para o Presídio de Congonhas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0101087/2022-02.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2022.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1675802 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Município de São João Nepomuceno, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, São João Nepomuceno/MG, PA nº 3058/2022, Classe 2; 2) Moreal Indústria e Comércio de Latuínios Ltda, Fabricação de produtos de latuínios, exceto envasamento de leite fluido, Matias Barbosa/MG, PA nº 3060/2022, Classe 2; 3) Município de Paula Cândido, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Paula Cândido/MG, PA nº 3071/2022, Classe 2; 4) Ronaldo da Silva Amaral - Fazenda Palestina II, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Mar de Espanha/MG, PA nº 3078/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

16 1676432 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

- 1) Fertiligas Indústria e Comércio Ltda., produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício; central Geradora Hidrelétrica - CGH, Belo Horizonte/MG, Processo SEI/Nº 1370.01.0033195/2022-88. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 12/08/2022.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

16 1676187 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Nova Mutum Empreendimentos Imobiliários Ltda., Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Mutum/MG, PA/Nº 1220/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 16/08/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

16 1676287 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Município de Itueta, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Itueta/MG, PA/Nº 3091/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

16 1676287 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- (LAC 2) Licença Prévua concomitante com a Licença de Instalação: I)Brasilagro/Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas

- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos

agrossilvipastorais,exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos,

equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Bonito de Minas/MG - PA/Nº02483/2019/001/2019 - Classe 4. Requerimento para intervenção ambiental vinculado. PA/Nº 05366/2019. Motivo: A pedido do empreendedor.

a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

15 1675696 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 15/08/2032: 1) Município de São José do Mantimento, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, São José do Mantimento/MG, PA SLA nº 3062/2022.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

16 1676438 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): * Joao Batista Pascoalini/ Fazenda Curral Queimado - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo

- Paracatu/MG - PA/Nº. 2566/2022- Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

15 1675610 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Mineração Carajá Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Carajá/MG, PA/Nº 3063/2022, Classe 2, 2) Josué Ottoni de Souza, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Mendes Pimentel/MG, PA/Nº 3068/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

15 1675610 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram deferidos os Requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Alteração de Titularidade/Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações: 1) Licença de Operação, BEMISA - Brasil Exploração Mineral S.A., CNPJ nº 12.056.600/0005-84, Lavra a céu aberto de minério de ferro, Unidade de tratamento de minerais

- UTM, Pilhas de rejeito/estéril, Estradas para transporte de minério/estéril, Posto de abastecimento de combustíveis, Antônio Dias/MG, PA/Nº 18432/2011/003/2018, Classe 6, válida até 10/05/2028, para o novo titular Bemisa Holding S.A., CNPJ nº 80.720.614/0006-64. 2) Licença de Instalação em Caráter Corretivo (LIC), BEMISA - Brasil Exploração Mineral S.A., CNPJ nº 12.056.600/0005-84, Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais - UTM; Obras de infraestrutura (pátio de resíduos e produtos de oficinas); Pilhas de rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril, Posto de abastecimento de combustíveis, Antônio Dias/MG, PA/Nº 18432/2011/002/2014, Classe 6, válida até 11/08/2023, para o novo titular Bemisa Holding S.A., CNPJ nº 08.720.614/0006-64.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

15 1675610 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Daniel Vicente de Oliveira, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 2321/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 12/08/2032. 2) Warley de Araújo Candido, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Bela Vista de Minas/MG, PA/Nº 2218/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 12/08/2032.

(a) Warley de Araújo Candido, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Bela Vista de Minas/MG, PA/Nº 2218/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 12/08/2032.

15 1675610 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento do requerimento de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade RAS (LAS/RAS): Célio de Carvalho/Fazenda Noruega; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, no município de Luz/MG, Processo nº 3840/2021, Classe 2. Decisão: conhecido do recurso.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

16 1676287 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/RAS; Fase: Operação iniciada em 01/05/1980; Empreendimento: Distribuidora Amaral Ltda.; Atividade(s): Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos e Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação; Municipio: Divinópolis; PA nº: 00547/2005/005/2017; Classe: 3; Válida até 09/08/2020 do responsável Distribuidora Amaral Ltda., CNPJ 21.759.758/0001-88 para o novo titular Farmax S.A., CNPJ 21.759.758/0001-88 2) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade LAS/Ras; Fase: Operação iniciada em 15/02/2017; Empreendimento: Distribuidora Amaral Ltda.; Atividade(s): Moldagem de termoplásticos não organoclorados; Municipio: Divinópolis; PA nº: 08472/2010/003/2017; Classe: 3; Válida até 20/12/2028 do responsável Distribuidora Amaral Ltda., CNPJ 21.759.758/0001-88 para o novo titular Farmax S.A., CNPJ 21.759.758/0001-88.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

16 1676287 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS):

Célio de Carvalho/Fazenda Noruega; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento;

Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, no município de Luz/MG, Processo nº 3840/2021, Classe 2. Decisão: conhecido do recurso.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

15 1675641 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- LAC2 (LP+LI):

1) Florestadora Perdizes Ltda- Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura

- Santa Juliana/MG - P.A. N° 1159/2022 – Classe 4. Motivo: a pedido do empreendedor.

- Liceia Ambiental Concomitante - LAC2 (LOC): 1) Davi Prado e Guimaraes / Fazenda Santa Bárbara Frutos do Planalto, Jacoba, Dois Irmãos e Gaibau- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura – Gurinhatã/MG – P.A. N° 432/2022 – Classe 3. Motivo: não atendimento às Informações Complementares.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro.

16 1676295 - 1



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 054/2018

2^aVIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **FARMAX S.A.**, CNPJ 21.759.758/0001-88, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de MOLDAGEM DE TERMOPLÁSTICO NÃO ORGANOCLORADO (Capacidade Instalada: 20,000 t/dia), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/2017, sob o código C-07-01-3, localizada na Rua Luiz Guilherme da Silva, nº 1001, Bairro Distrito Industrial Jovelino Rabelo no Município de Divinópolis, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude S-20º 07' 0,92" e Longitude O-44º 50' 4,83", conforme o processo administrativo nº 08472/2010/003/2017, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto

47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 20/12/2028.

Divinópolis, 22 de agosto de 2022.

Kamila Esteves Leal

Superintendente Regional Meio Ambiente
Alto São Francisco/SUPRAM ASF



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 22/08/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51667220** e o código CRC **8BCE28C5**.

Referência: Processo nº 1370.01.0010155/2021-13

SEI nº 51667220

Data de Envio:

22/08/2022 13:59:27

De:

SE MAD/Institucional <carolina.leao@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

paula@torettoengenharia.com.br

Assunto:

2^a via de certificado Farmax

Mensagem:

Prezada,

segue em anexo a 2^a via do certificado da Farmax conforme solicitação de alteração de razão social protocolo SEI 1370.01.0059864/2021-59.

Att,

Carolina Leão

Anexos:

[Certificado_51667220.html](#)